

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON
BEHRENS
Gerência de Compras, Contratos e Convênios - GCOM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023. Nº SISTEMA PBH: 010591352297.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Raquel Felisardo Rosa, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua Q QS 05 Praça 800 B, 0-LT 04/05, Loja 02, Bairro Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-80, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenho o valor anual estimado em R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), nos seguintes termos:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MENSAL	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	885	Manutenção preventiva, manutenção corretiva com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom	Und	6	12	MINDRAY	M7	R\$ 3.850,00	R\$ 23.100,00	R\$ 277.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2026.

RAQUEL FELISARDO ROSA
SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

SERGIO ANTONIO LEITAO DO

VALE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO

LEITAO DO VALE [REDACTED]

Dados: 2026.05.26 15:28:13 -03'00'

EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

